



PORTARIA N.º 5.640/2015
De 27 de julho de 2015

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **ERICA SOLANGE RODRIGUES RUGINE**, portadora da CTPS n.º 20087, série 0096, para exercer as funções do cargo de **Diretor do CREAS**, com vencimentos conforme referência 15 (quinze) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cargo em função gratificada, conforme Lei Complementar 284/2015. (P.A. n.º. 3742/2015).

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de **Encarregado Administrativo do CREAS**, conforme Portaria n.º. 5378/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2015, fica revogada a Portaria n.º. 5378/2014.

Pilar do Sul, 27 de julho de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Diego Massayuki Kunihiro
Assistente Administrativo I